

PORTARIA Nº 2.444/SPO, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Renova a Homologação dos cursos de MMA-CEL e MMA-GMP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Carlos.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.512275/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação, por 5 (cinco) anos, dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Célula e de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Motopropulsor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO CARLOS, situado à Rodovia Washington Luis, KM 235, SP-310, AT-6, SI 119, Monfolinho, em São Carlos - SP, CEP: 13565-905.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO